

ESTE ANO, 14 E 15 DE ABRIL, HAVERÁ ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DO SINDEESS – BH

participe da eleição que vai definir a próxima diretoria do Sindicato

A eleição que irá definir a diretoria que ficará à frente do Sindicato até 2030 acontecerá nos dias 14 e 15. Este é um momento que se repete a cada quatro anos e que reafirma o caráter democrático da entidade. Haverá urnas fixas e itinerantes nos locais de trabalho/hospitais. Podem votar os trabalhadores e trabalhadoras da saúde que são sócios do Sindicato. É muito importante que os sócios participem da eleição e referendem nas urnas a legitimidade da diretoria que representará a categoria nas lutas e nas negociações pelos próximos quatro anos. Segue abaixo a publicação do edital que foi publicado no Jornal o Tempo do dia 12 de fevereiro, onde os associados que queiram participar do processo eleitoral terão todas as informações necessárias para inscrever sua chapa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

O Coordenador do processo eleitoral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Vespasiano - SINDEESS BH. Com matriz inscrita no CNPJ: 17.454.414/0001-93 situado a Rua Floresta, 114, CEP: 31.015-174, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG e Filial inscrita no CNPJ: 17.454.414/0002-74, situado à Rua Ipiranga, 146, CEP: 31.015-180, Bairro: Floresta, Belo Horizonte - MG. Código Sindical: 000.021.230.07212-0. Amparado pelos artigos 2º § 1º e do artigo 3º § 1º e § 2º do Regimento Eleitoral, faço saber que nos dias 14 e 15 de Abril de 2026, será realizada eleição sindical para renovação da Diretoria Administrativa e dos Diretores Efetivos do Conselho Fiscal, o horário de coletas dos votos terá início às 06:00 (seis) horas e com término às 22:00 horas nos locais de trabalho/hospitais, haverá uma urna fixa na subsede desta entidade e seu funcionamento terá início às 07:00 (sete) horas e com término às 16:00 (dezesesseis) horas, o prazo para registro de chapas será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso resumido do edital convocação nos termos do artigo 6º do Regimento Eleitoral do Sindicato, o registro de chapas terá início no dia 18 (dezoito) de fevereiro e com término no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 nos termos do artigo 7º do Regimento Eleitoral do Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Coordenador do processo eleitoral, nos termos do artigo 2º do Regimento Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapa, no horário de 07:00 (sete) horas às 12:00 (doze) horas e de 13:00 (treze) horas às 15:00 (quinze) horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo de registro de chapa. As impugnações de candidaturas deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do artigo 17º do Regimento Eleitoral a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2026, caso ocorra empate entre as chapas mais votadas, poderá ser realizada nova eleição nos dias 12 e 13 de maio de 2026. Nos termos do artigo 28º do Regimento Eleitoral, poderão ser instaladas mesas coletoras na subsede do sindicato e podendo ser instaladas, também, a critério da comissão eleitoral, nos principais locais de trabalho, também poderão ser utilizadas mesas coletoras de votos itinerantes, a critério da Comissão Eleitoral para facilitar a coleta dos votos dos associados. Nos termos do artigo 39º do Regimento Eleitoral, instalar-se-ão, na sede do Sindicato ou em local designado pela Comissão Eleitoral, as mesas apuradoras de votos para as quais serão enviadas as urnas e as atas respectivas. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. José João da Silva, CPF: 307.195.776-91. Coordenador do Processo Eleitoral.

**A DIRETORIA DO SINDEESS – BH, CONVOCAM TODOS OS ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS
OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS A COMPARECER NOS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2026 E
VOTAREM NESTA ELEIÇÃO.**

PARTICIPE, SEU VOTO IRÁ FORTALECER O SINDEESS – BH, PORTANTO, NÃO DEIXE DE VOTAR!